



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

A vereadora que a este subscreve tem a grata satisfação de apresentar à consideração e deliberação do Augusto Plenário o anexo Projeto de Decreto Legislativo, que outorga **Título de Cidadã Francana à Ilustríssima Senhora Susana Mendes de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Franca.

Natural de São Paulo SP - Capital, nascida em 15 de Setembro de 1970, filha de Aparecida Mendes de Carvalho (Natural de Franca-SP) e Sebastião de Carvalho (Natural de Mariana-MG) ambos falecidos, Formada pela Faculdade Anhanguera em Pedagogia. Atualmente cursando Tecnologia em Marketing. Casada com Armando de Andrade (Natural de Ibiraci-MG), filhas: Mayara Rejane Carvalho Batista Ribeiro - Arquiteta, Amanda Carvalho de Andrade - Formada em Turismo, Guilherme Carvalho de Andrade - cursando o 7 semestre de Engenharia Civil, Gustavo Carvalho de Andrade - cursando o Ensino Médio, Netos: Beatriz Batista Ribeiro, Pedro Batista Ribeiro, Genros - Antônio, Tiago e Isabela.

Veio de São Paulo aos 11 anos de idade - 1 ano antes de sua mãe, para estudar e morou com uma tia e seu avô materno. Sua infância e juventude, foi toda aqui na cidade de Franca, onde seus passatempos mais divertidos eram o Clube dos Bagres, onde aprendeu a nadar e competir pra Franca, ver o Basquete, AEC e Praça Barão.

Trabalhou no Mappim Administradora de Créditos, Unibanco, Quimifran, Cestamax, Governo Federal e Prefeitura de Franca. Durante



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



anos fez trabalhos na Política Francana, trabalhando para o Ex Prefeito Sidnei Rocha, Assessorou o Ex Senador da República Airtton Sandoval e o atual Prefeito Alexandre Ferreira. Trabalhou 08 anos na Prefeitura de Franca, sendo:

2009 a 2012 - com o Ex Prefeito Sidnei Rocha

2013 a 2016 - Com o atual Prefeito Alexandre Ferreira.

Criou o Programa Caminho para o Emprego, sendo a gestora do mesmo e ajudando a fundar a Escola Municipal Profissionalizante do Município. Neste tempo foi Chefe de Setor, Gerente de Serviços e Diretora de Divisão. Deixou 300 cursos gratuitos por ano na escola e capacitando 120.000 pessoas neste período.

De 2017 a 2020 ficou fora da Prefeitura de Franca, onde administrava sua loja de Roupas Susana Carvalho Modas.

Voltou a Prefeitura de Franca no ano de 2021, reasumindo o Programa Caminho para o Emprego, Renda Franca e Bolsa Trabalho.

Faz serviço voluntário durante 18 anos interruptos, integrando a Organização da Feira da Fraternidade de Franca.

Foi candidata a vereadora em 2020 pelo MDB, tendo 440 votos
È Delegada Regional do Partido MDB

Recebeu 2 Moções de Aplausos:

01 por serviços prestados, como Gestora do Caminho para o Emprego - pelo então vereador Nirley de Souza e 01 por serviços prestados como voluntária pela Feira da Fraternidade - pelo vereador Claudinei da Rocha.

Franca é uma das cidades que mais gera emprego, e a 5ª melhor cidade para se viver e a homenageada considera que foi através do Programa Caminho para o Emprego, que Franca conseguiu gerar tantos empregos e alcançar um índice tão bom.

Pelos motivos discurridos, esperamos o incondicional apoio de Vossa Excelência e dos demais nobres pares para a aprovação da propositura, pois se trata de pessoa digna de receber tão grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



honraria concedida pelo Poder Legislativo Francano, pela importante atuação em nosso município.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

Outorga Título de Cidadã Francana à
Ilustríssima Senhora Susana Mendes de Carvalho,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Francana à Ilustríssima Senhora Susana Mendes de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Franca.

Art. 2º As despesas para a consecução deste Decreto Legislativo correm à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de abril de 2023.

Vereadora Lurdinha Granzotte

